



CONSIDERANDO a desistência da vaga da candidata TAISA SOARES PACHECO, para o cargo de ADVOGADO do Certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO que a própria desistiu através de comunicação certificada por e-mail, conforme o Processo 11980/2019;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Hugo Thiengo Kreischer | Mat. 5579-4
Silva Jardim de 11 de dezembro de 2019.